

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 22/10/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando requerimento verbal feito por Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, RESOLVEU, I - por unanimidade de votos deferir à requerente, o pedido de aprazamento de férias referentes ao exercício de 2010, para usufruto no período de 01/02 a 01/04/2010, de acordo com o Artigo 66 da LOMAN e do Artigo 168 do Regimento Interno deste Tribunal; II - por unanimidade de votos, convocar Sua Excelência a Senhora Juíza Margarida Alves de Araújo Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituir a requerente durante o período acima citado.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, convocada nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno, absteve-se de votar no presente feito. Sua Excelência o Senhor Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, absteve-se de votar no presente feito. Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Convocado Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região